



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2025/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL (FI) PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor Germano Teixeira Cruz, nomeado pela Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso de FORMAÇÃO INICIAL EM INGLÊS BÁSICO**, ofertado pelo **Campus Recanto das Emas** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2025**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial presencial, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre Letivo de 2025**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/04/2025
Período de realização das inscrições (<i>presenciais</i>) e matrícula	30/04/2025 a 09/05/2025
Previsão de início das aulas	06/05/2025

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste Edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b) possuir ensino fundamental completo;
- c) ter no mínimo 15 anos de idade.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Será ofertado curso de formação inicial presencial e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS	Ato Autorizativo
-------	-----------------------	-------------------------	-------	-------	------------------

FORMAÇÃO INICIAL EM INGLÊS BÁSICO -	166h	Terça e quinta-feira - das 17:00h às 18:40h	VESPERTINO	20	Autorização 1/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA
FORMAÇÃO INICIAL EM INGLÊS BÁSICO -	166h	Terça e quinta-feira - das 19:00h às 20:40h	NOTURNO	20	Autorização 1/2025 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

5.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será online, por meio de link disponibilizado logo abaixo por ordem de preenchimento do formulário, e é de inteira responsabilidade do candidato, do dia 30/04/2025, das 12 horas, ao dia 09/05/2025, às 23:59h, considerando o horário de Brasília.

link do formulário para as inscrições: <https://forms.gle/RqTisyc91mdj3CuU8>

6.4 Local de Inscrição:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Recanto das Emas	IFB – <i>Campus</i> Recanto das Emas - Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100	30/04/2025 a 09/05/2025	9h às 18h

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1.A seleção será realizada conforme ordem de solicitação de matrícula no formulário cujo link está disponibilizado neste edital.

7.2. Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem descritos no item 8.1.

7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

7.4 A matrícula será concomitante à inscrição, do dia 30/04/2025 ao dia 09/05/2025.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão fazer upload dos documentos originais digitalizados, frente e verso, no formulário cujo link está disponibilizado neste edital:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso no item 4.1;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. Em se tratando de menor, a matrícula deverá ser realizada por seu/sua genitor(a) ou por seu responsável legal.

8.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
IFB – <i>Campus</i> Recanto das Ema	IFB – <i>Campus</i> Recanto das Emas - Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100	(61) 2103-2190

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

9.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Recanto das Emas.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

9.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Assinado Eletronicamente

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Diretor(a)-Geral – *Campus* Recanto das Emas

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE, em 29/04/2025 15:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614038

Código de Autenticação: 6a5a68c0a8

